



PROCESSO Nº	69507/2022
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
INTERESSADO	S. L. DA S. L.
ASSUNTO	PENSÃO
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

I. RELATÓRIO

1. Trata-se da análise e registro do **Ato nº 10/2022**, disponibilizado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso no dia 26/01/2022, que concedeu pensão por morte, em caráter temporário, à menor **S. L. DA S. L.**, devidamente representada pela Sra. Jurene Maria da Silva, filha do Sr. **JESUINO MOREIRA LEMES**, falecido em 25/04/2021, quando em atividade no cargo de Agente Sistema Penitenciário, Classe “D”, Nível “005”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, no município de Cuiabá/MT.

2. A 5ª SECEX elaborou relatório técnico de análise simplificada concluindo pelo registro do Ato em epígrafe.

3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 9.093/2022, da lavra do Procurador de Contas William de Almeida Brito Júnior, opinou pelo registro do Ato nº 10/2022.

4. É o relatório.

(assinado digitalmente)¹

LUIZ HENRIQUE LIMA

Auditor Substituto de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.